

**RESOLUÇÃO Nº01 - CMS – LACERDÓPOLIS – 2019**

**Dispõe sobre a convocação para a V Conferência Municipal de Saúde.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lacerdópolis - SC, com base em suas competências e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Municipal 009 de 19/02/1993, e em consonância com a Resolução nº 594 de 09 de agosto de 2018, ambas publicadas pelo Conselho Nacional de Saúde com o objetivo de estabelecer Diretrizes para a Realização da 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, e neste Município para realização da V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LACERDÓPOLIS - SC, e conforme deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada na data 18 de fevereiro de 2019, resolve:

**Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Municipal de Saúde no dia 20 de março de 2019.**

**Art. 2º A Plenária Municipal será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 3º O tema central será: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, e dos três eixos temáticos será elaboradas propostas que serão consolidadas na 8ª Conferência Estadual de Saúde.**

**Art. 4º Eleger na 5ª Plenária Municipal da Saúde de Lacerdópolis - SC, quatro representantes titulares e um suplente para cada titular, para participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde - SC, observando a paridade da resolução 453/2012 CNS.**



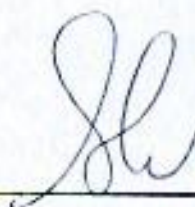
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir da data de sua publicação.



---

**ANDERSON LUIZ WOLF DE LIMA**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



---

**SERGIO CALEGARI**

**Prefeito Municipal**